



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.341- = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 8 de março de 2024 - 27 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	21
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	27
LEIS	1	DECRETOS	27
DECRETOS	2	PORTARIAS	27
PORTARIAS	3	EXTRATOS	27
LICITAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.908/2024

Autoriza o Município de Aquidauana/MS a proceder a reparação dos danos patrimoniais causados por Situação de Emergência decorrente de alagamento, inundação, enchente ou qualquer evento hidrológico extremo, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Município de Aquidauana/MS fica autorizado a prestar auxílio financeiro, a título de reparação por danos patrimoniais causados por Situação de Emergência decorrente de alagamento, inundação, enchente ou qualquer evento hidrológico extremo, diretamente as famílias e as vítimas destes acontecimentos.

§ 1.º - Para fins desta Lei, o auxílio financeiro somente será devido desde que seja constatada anormalidade da intensidade de alagamento, inundação, enchente ou qualquer evento hidrológico extremo, e seu impacto social, econômico e ambiental nos locais afetados, mediante o reconhecimento, ainda que sumário, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública assim reconhecida oficialmente pelos órgãos públicos.

§ 2.º - Considera-se situação de emergência decorrente de eventos climáticos extremos de origem hidrológica, para os efeitos desta lei, inundações bruscas e graduais, alagamentos, enchentes, assoreamento, deslizamentos, chuvas intensas, e perturbação violenta atmosférica, como chuva de granizo e tempestade com descarga de raios e trovões.

§ 3.º - Consideram-se vítimas para os fins desta Lei as pessoas físicas proprietárias, possuidoras ou detentoras de unidades habitacionais, que porventura tiverem danos funcionais aos imóveis ou aos bens que o guarneçam em razão de fortes chuvas, quando ocorrer ao menos um dos seguintes fenômenos extraordinários e abruptos:

I - Inundação é considerada o transbordamento das águas de um canal de drenagem, atingindo as áreas marginais, sejam elas planície de inundação ou área de várzea;

II - Alagamento é considerado o acúmulo de água nas ruas e nos perímetros urbanos, por problemas de drenagem;

III - Queda de árvore situada em propriedade pública ou de domínio público causadora de prejuízo a particular, nos termos e nas hipóteses albergadas pela presente Lei.

Art. 2.º - O auxílio tem como objetivo auxiliar aos cidadãos nas condições de se restabelecerem em suas moradias, e se dará na forma de auxílio financeiro, na modalidade eventual.

Art. 3.º - As situações que gerarem direito ao auxílio previsto no art. 1.º necessitarão, obrigatoriamente, de guia de atendimento da Coordenadoria de Defesa Civil e posteriormente relatório social da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de eventual análise por outros órgãos técnicos que se façam necessários para garantir a elegibilidade ao auxílio e definir seu valor.

Parágrafo único – Para consecução das providências do art. 3.º, poderá ser requisitado o auxílio de engenheiros civis, arquitetos ou outros servidores, cujos serviços técnicos se façam necessários, sem prejuízo do exercício das funções do cargo de origem, sendo remunerados pelas horas extraordinárias eventualmente laboradas.

Art. 4.º - O auxílio previsto no art. 1.º será concedido, em caráter eventual e único, aos cidadãos cujas moradias e/ou bens sofram danos:

I - moderados: quando forem afetadas as condições de habitabilidade e funcionalidade do bem, com prejuízos econômicos ou estruturais de médio impacto;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



II - graves: quando houver riscos de saúde, integridade e segurança à população e os prejuízos econômicos e estruturais de alto impacto; ou

III - crítico: quando o dano observado for devastador e os prejuízos econômicos e estruturais de altíssimo impacto ou imensuráveis.

Art. 5.º - O auxílio previsto no art. 1.º será concedido por imóvel, sendo consideradas, além da gravidade do dano constante do art. 4.º, as condições de vulnerabilidade social.

§ 1.º - Para os danos causados, serão considerados os seguintes critérios de elegibilidade e classificação:

I - Vulnerabilidade Alta: casos cuja renda familiar não seja garantida e/ou esteja estabelecida em até um salário-mínimo vigente;

II - Vulnerabilidade Média: casos cuja renda familiar esteja estabelecida acima de 1 (um) e até 3 (três) salários-mínimos vigentes; ou

III - Vulnerabilidade Baixa: casos cuja renda familiar esteja estabelecida acima de 3 (três) e até 5 (cinco) salários-mínimos vigentes.

§ 2.º - A condição de vulnerabilidade será verificada a partir da avaliação das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7.º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei, imóveis edificados que sofreram danos físicos, bem como a destruição de alimentos, móveis ou eletrodomésticos, decorrentes dos fenômenos descritos no § 2.º, do art. 1.º.

Art. 8.º - Os valores e os limites do auxílio financeiro tratado na presente Lei, assim como outros pontos estabelecidos nos termos e condições para sua concessão, serão regulamentados por Decreto Municipal, a ser editado em até 30 (trinta) dias contados da promulgação da presente Lei.

Art. 9.º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta do Fundo de dotações próprias, sejam elas ordinárias ou extraordinárias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Jurídico do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 15/2024

Altera Dispositivos do Decreto Municipal nº 181, de 06/10/2021, que Dispõe sobre Nomeação dos Membros para Compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica alterado o inciso I e IV, do art. 1º do Decreto Municipal nº 181, de 06/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- JEFERSON DE PÁDUA MELO - TITULAR
- VALQUÍRIA TEREZINHA FRANCO SOUZA - SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- SIDINEI DE FREITAS LEITE - TITULAR
- ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES - SUPLENTE

Art. 2.º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 181/2021 de 06/10/2021.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 324/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, à servidora **LILIAN MARIA DA SILVA MARECO**, matrícula 0318, Professora da Educação Infantil, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 23/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 686 de 24/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 325/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 686 de 24/01/2024:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
0318	Lilian Maria da Silva Mareco	Professor(a) Nível III/Classe F	23/03/2019 a 22/03/2024	23/03/2024 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 326/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e o art. 195, da Lei Municipal n.º 2.806/23,

RESOLVE:

Conceder, a sexta parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) servidora **LILIAN MARIA DA SILVA MARECO**, matrícula 0318, Professora da Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 23/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 686 de 24/01/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 328/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, matrícula 5030, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma/Histórico Escolar em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Ensino de Ciências-área de concentração em Educação Ambiental, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2023, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1786, de 27/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 329/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA MARQUES MARIANI**, matrícula 12.549, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma em virtude da conclusão do Curso de Serviços Social, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em 2023, com validade a partir de 01/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1666, de 22/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 330/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ADO LUIZ ARAMBURU**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01 de março de 2024, em conformidade com a CI nº 451/2024 - SEMAD de 07 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de março de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA/SEMED Nº 2/2024

A Secretária Municipal de Educação, Profª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para análise dos documentos apresentados no ato de inscrição visando à constituição do Banco Reserva de Profissionais para a função Docente e Assistente Pedagógico Temporário;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Interna de Avaliação Curricular de Cadastro Reserva de Profissionais para a função de Docente e de Assistente Pedagógico temporários, no ano de 2024, com representantes dos Órgãos abaixo:

- 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sendo 01 do Núcleo de Recursos Humanos e 01 do Núcleo Pedagógico;
- 01 Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- 01 Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
- 01 Representante da Secretaria Municipal de Administração/Escola de Governo.

Art. 2º A Comissão Interna de Avaliação Curricular tem por atribuições:

- I – Analisar as Fichas dos candidatos inscritos, em observância ao Edital/SEMED nº 13/2023, de 12/12/2023 e Edital Nº 3/2024/SEMED, de 01/02/2024;
- II – Disciplinar os critérios para análise do Memorial Descritivo e os Currículos dos candidatos inscritos;
- III – Elaborar cronograma de reuniões para análise dos dados.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A convocação para contrato do professor será via telefone, mensagem de texto ou e-mail, sendo que o mesmo deverá, imediatamente, comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

R E G I S T R E – S E E C U M P R A – S E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2024.


Profª. WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação





LICITAÇÕES

Página: 1 / 16

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 40/2023
	Nº Processo: 290/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS NO SEGMENTO DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Participante: IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	MOUSE OPTICO USB: Interface: USB; Plug and Play; Rolagem Fácil; DPI: 1000	EXBOM MS-9	UN	300,000	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00
9	TECLADO USB Especificações: Formato Slim; Cor: Preto; Layout: ABNT 2; Teclas macias e silenciosas; Teclas impressas a laser; resistente à água; Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: USB.	B-MAX BMG-T02	UN	350,000	R\$ 20,68	R\$ 7.238,00
12	CABO VGA Comprimento: 1.5 metros; Este cabo é utilizado para transmitir imagens de equipamentos com saída 15 pinos (HDB15 ou VGA) para monitores ou televisores com entrada de 15 pinos (HDB15 ou VGA).	EXBOM CBX-MVGA15	UN	60,000	R\$ 11,99	R\$ 719,40
15	CABO USB A 2.0 PARA USB B, para Impressora, 1.8 Metros; Cor do cabo: Preto; Tipo: USB AM/BM; Comprimento: 1.8 metros; Versão: 2.0	EXBOM 03935	UN	80,000	R\$ 9,99	R\$ 799,20
16	CABO DE REDE CAT 5E Categoria: CAT.5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro; Capa externa: PVC Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;	SHORELINE CAT5E	CAIX	50,000	R\$ 419,90	R\$ 20.995,00
89	ALICATE DE INSERÇÃO PUNCH DOWN RJ45 COM REGULAGEM - Função: ferramenta com impacto (Punch Down) para inserção de fios em patch panels e Keystone; Cor: laranja, com lâmina tipo 110; Controle de impacto: ajustável no fundo da ferramenta; Compartimento para lâmina sobressalente: localizado na parte posterior da ferramenta; Lâminas: intercambiáveis e reversíveis; Fixador: para Keystone e patch panel com regulagem; Estrutura: feita de resina poliacetal com bras de vidro; Características adicionais do alicate de inserção Punch Down RJ 45; Utilização: em redes de dados e cabeamento estruturado; Recomendação: para instalar cabos de rede Lan UTP em patch panels e conectores fêmea RJ45 tipo Keystone; Compatibilidade: com os padrões de conectores fêmea mais difundidos no mercado, incluindo Furukawa e AMP; Mola de regulagem de pressão: presente na ponta do cabo; Função de corte: alicate de impacto com ponta em lâmina de corte, para cortar o excesso de fio do cabo de rede	EXBOM 314B	UN	10,000	R\$ 44,00	R\$ 440,00





no ato da inserção nos contatos IDC dos painéis e conectores fêmea; dupla função: além de inserir o fio dentro do contato do conector, o alicate de impacto corta o excesso de fio; indispensável para profissionais que trabalham com instalação e manutenção de redes de computador e telefonia.

90	BATERIA DE LÍTIU CR2032 – CARTELA COM 5 UNIDADES – 3V; Modelo: CR2032; Voltagem: 3V; Cartela com 5 unidades	DEX CR2032C	CART	70,000	R\$	6,98R\$	488,60
114	PROTETOR ELETRÔNICO COM 12 TOMADAS PARA RACK - Tensão nominal 100 ~ 240 Vac; Corrente máxima 10 A*; Potência máxima de operação 1.270 W (127Vac) e 2.200 W (220 Vac); Frequência da rede elétrica 50 ou 60 Hz; Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; Conexões de saída 12 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A; Temperatura de operação 0 ~ 40 °C; Comprimento do cabo de força 3m; Chave liga/desliga Chave tipo disjuntor rearmável com indicador luminoso de funcionamento; Grau de proteção IP 20; Tecnologias de proteção Varistor: proteção contra surtos de tensão; Chave tipo disjuntor: proteção contra curto-circuito e sobrecarga; Máxima absorção de energia proveniente de surtos elétricos 125 J.	INTELBRAS EPR 212	UN	95,000	R\$	112,99R\$	10.734,05
115	LOCALIZADOR DE CABOS RJ11/RJ45 ZUMBIDOR - CARACTERÍSTICAS: Localizador de Cabos RJ11/RJ45 Zumbidor; Testador de Cabo de Rede; Fácil de Transportar; Aviso Sonoro; Interface Flexível e Versátil; Controle de Volume Ajustável; Verificação Automática Eficiente; Teste de Continuidade; Receptor do sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); Identifica o estado na linha telefônica em funcionamento; Função de mapeamento cabo LAN, para diagnosticar condição de cabo LAN, identificando o ponto de conexão com falha ou quebra; Acompanha fone de ouvido; Led indicador; LED indicador e fone de ouvido permitem ao técnico trabalhar em local com baixa luminosidade ou ruidoso; Acompanha estojo portátil e manual em português; ESPECIFICAÇÕES: Material: Plástico ABS; Alimentação: 2 x Baterias 9V; Corrente Máx.: Emissor 9mA / Receptor: 28mA; Distância de transmissão de sinal: ~1,5Km; Formato de transferência de sinal: Multi-frequência de pulso; Nível de saída do sinal: 8VP-P; Lista de produtos: 1 x Transmissor; 1 x Receptor Wire Tracker; 1 x Cabo RJ45; 1 x Fone de ouvido; 1 x Manual em Português; 1 x Estojo Portátil; 2 x Baterias 9V.	EXBOM FEPRO-TC300	UN	7,000	R\$	155,46R\$	1.088,22

Total do Participante: R\$ 44.341,47

Participante: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
91	BATERIA ALCALINA 9V Não recarregável; Voltagem: 9v	elgin 9v	UN	70,000	R\$ 7,99R\$	559,30

Total do Participante: R\$ 559,30

Participante: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	ACESS POINT DE DEMANDA DOMÉSTICA Dispositivos conectados simultâneos: Até 100 usuários; Memória Flash: 16 MB; Memória SDRAM: 64 MB; Chipset: QCA9531; Antena: 2 antenas internas omnidirecionais de 3 dBi de ganho cada; Padrão: IEEE 802.11 b/g/n 300Mbps MiMo 2T2R; Interface LAN/WAN; Portas: 1 LAN (PoE passivo); Padrão: 10/100 Mbps; Diagrama de irradiação da antena; Interface WLAN; Frequência: 2.4 GHz;	INTELBRAS AP360	UN	90,000	R\$ 478,94R\$	43.104,60





Potência máxima de transmissão (Tx) AP 360: 28 dBm (630 mW); Sensibilidade mínima de recepção (Rx): -90 dBm; Canais de operação: Auto - 1 a 11; Botões: 1 reset; LEDs: 1 LED RGB
Fonte de Alimentação: Inclusa; Adaptador: 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet; Tensão/corrente: Entrada (AC): 110 a 220 V/0,5 A; Saída (DC): 24 V/0,5 A; Método de alimentação: PoE passivo; Faixa de tensão suportada: 12 - 24 V; Consumo máximo: 12 W; Temperatura de operação: 0 a 45°C; Umidade de operação: 0 a 90% (sem condensação); Instalação: Teto e parede; Certificados: Anatel.

Total do Participante: R\$ 43.104,60

Participante: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	TAMPA DE EXTREMIDADE PARA CANALETA SISTEMA X 20X12MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm; Largura: 20 mm	PIAL PIAL	UN	100,000	R\$ 5,49R\$	549,00
45	SPIRADUTO 3/4 Material: Polietileno; Tamanho base: 1 metro	Fios Brasil Fios Bra	MET	300,000	R\$ 5,97R\$	1.791,00

Total do Participante: R\$ 2.340,00

Participante: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	CONECTOR FÊMEA CAT 5e T568A/B BRANCO Categoria: CAT.5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Disponível em pinagem T568A/B; Fornecido na cor branca.	LINK + FEMEA	UN	1.000,000R\$	7,00R\$	7.000,00
21	CAIXA SISTEMA X DE SOBREPOR COM ESPELHO - Caixa com Espelho 3x3 (86x86) 1 saídas para conector RJ11 fêmea ou RJ45 (Keystone); Compatível com os conectores fêmea das marcas, Soho Plus, AMP, Furukawa e outras; Dimensões da caixa: 7,3cm (altura) x 7,3cm (largura) x 4,7cm (profundidade).	DICOMP SOBREPOR	UN	1.000,000R\$	7,80R\$	7.800,00
22	KIT 1 PEÇA DE ESPELHO 4X2 C/ 2 SAÍDAS COM CAIXA RJ45 Kit contendo: 1 Espelho 4x2 com 2 saídas RJ Branco Fixo - 2 Keystones Fêmea RJ45 Cat5e para dados 1 Caixa Sobrepor 4x2 Branca; Parafusos e buchas para fixação; Material do Produto: Corpo em termoplástico de alto impacto. Dimensões Gerais: 2 x 2 x 3 cm; Modelo: Tomada RJ 45 fêmea cat. 5E Padrão 568A ou B; Cor: Branco	SOLLAN KIT	KIT	600,000 R\$	25,00R\$	15.000,00
23	CANALETA SEM DIVISÓRIA SISTEMA X 20X12X2000 COM FITA ADESIVA Linha Sistema X; Modo de Aplicação: Fita Adesiva (inclusa); Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm Largura: 20 mm; Comprimento: 2000 mm	TRAMONTINA SISTEMA X	UN	900,000 R\$	15,00R\$	13.500,00
25	CANALETA SEM DIVISÓRIA SISTEMA X 50X20X2000 SEM FITA ADESIVA Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm; Comprimento: 2000 mm	TRAMONTINA SISTEMA X	UN	450,000 R\$	45,00R\$	20.250,00
26	COTOVELO 90 GRAUS PARA CANALETA SISTEMA X 20X12MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm; Largura: 20 mm.	XENERBRAS 90 GRAUS	UN	300,000 R\$	2,00R\$	600,00
27	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA SISTEMA X 20X12MM	ENERBRAS INTERNO	UN	300,000 R\$	2,00R\$	600,00





Página: 4 / 16

	Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm; Largura: 20 mm						
28	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA SISTEMA X 20X12MM	ENERBRAS EXTERNO	UN	300,000 R\$	2,00 R\$	600,00	
	Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm; Largura: 20 mm						
44	CANALETA PARA PISO 52X14X2000MM	ELESYS PVC	UN	150,000 R\$	38,00 R\$	5.700,00	
	Material: Pvc; Tipo: Para uso em Piso; Modelo: Lisa com Divisória; Dimensões: 52x14x2000; Tampa: Tampa com leve curvatura para evitar acidentes; Cor: Cinza						
46	VELCRO DUPLA FACE ORGANIZADOR DE CABOS; Formato do organizador: Rolo; Largura x Comprimento: 1.25 mm x 5 m	SOLLAN DUPLA FACE	ROLO	30,000 R\$	16,33 R\$	489,90	
47	ELETROCALHA TIPO U PERFURADA CHAPA 24 PZ (PRÉ ZINCADA) 100X50X300; Material: Chapa de metal pré zincado; altura: 50mmX	ELECON PERFURADA	UN	300,000 R\$	89,80 R\$	26.940,00	
	Altura: 50mm; Largura: 100mm; comprimento 3000 mm						
48	SUPORTE PARA ELETROCALHA TIPO MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM; Material: Chapa de Metal Pré zincado; para eletrocalha de Largura: 100mm	ELECON SIMPLES	UN	900,000 R\$	12,00 R\$	10.800,00	
49	SUPORTE PARA ELETROCALHA TIPO MÃO FRANCESA REFORÇADO 100MM; Material: Chapa de Metal Pré zincado. Para eletrocalha de Largura: 100mm	ELECON REFORÇADO	UN	450,000 R\$	20,00 R\$	9.000,00	
51	CURVA HORIZONTAL PERFURADA 90º 100X50MM PARA ELETROCALHA; Material: Chapa de Metal Pré zincado; Para eletrocalha de Largura: 50x100mm; Altura: 50mm; Largura: 100mm	ELECON HORIZONTAL	UN	120,000 R\$	30,00 R\$	3.600,00	
52	CURVA VERTICAL PERFURADA 90º 100X50MM PARA ELETROCALHA; Material: Chapa de Metal Pré zincado; Para eletrocalha de Largura: 50x100mm; Altura: 50mm; Largura: 100mm	ELECON VERTICAL	UN	120,000 R\$	29,70 R\$	3.564,00	
53	JUNÇÃO TIPO CRUZETA 100X50MM PARA ELETROCALHA; Material: Chapa de Metal Pré zincado Para eletrocalha de Largura: 50x100mm; Altura: 50mm; largura: 100mm	ELECON CRUZETA	UN	90,000 R\$	77,90 R\$	7.011,00	
54	EMENDA INTERNA PERFURADA 100X50MM PARA ELETROCALHA; Material: Chapa de Metal Pré zincado; Para eletrocalha Largura: 50x100mm; Altura: 50mm; Largura: 100mm	ELECON INTERNA	UN	300,000 R\$	21,40 R\$	6.420,00	
55	PARAFUSO LENTILHA ELETROCALHA ¾ COM TRAVA + PORCA + ARRUELA	AIEDEM LENTILHA	KIT	3.000,000R\$	0,80 R\$	2.400,00	
	Especificações do Parafuso: Parafuso: Eletrocalha com Trava; Cabeça: Lentilha; Medida: 1/4 X 1/2"; Rosca: UNC 20F.P.P; Rosca Inteira: ASME B1.1-2º; Acabamento: Zincado; Material: Aço Carbono. Especificações das Porcas: Porca: Sextavada; Medida: 1/4"; Chave de Aperto: 7/16" ou n11 Rosca: UNC; Material: Aço Baixo Carbono; Acabamento: Zincado; Especificação das arruelas: Material: Aço baixo carbono; Acabamento: Zincado						
56	ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC DIÂMETRO ¾	WETZEL PVC	UN	600,000 R\$	67,60 R\$	40.560,00	
	Material: PVC Rígido na cor cinza; Diâmetro: ¾"; Comprimento: 3000mm						
57	ABRAÇADEIRA NYLON PARA FIXAÇÃO ELETRODUTO PVC ¾; Material: PVC Rígido na cor cinza; Diâmetro: ¾"	WETZEL NYLON	UN	1.500,000R\$	1,50 R\$	2.250,00	
58	JOELHO CURTO 90º COM JANELA DE INSPEÇÃO COM LUVA SOBREPOR; Material: PVC Rígido na cor cinza; Diâmetro: ¾"	WETZEL CURTO	UN	900,000 R\$	17,40 R\$	15.660,00	
60	LUVA DE LIGAÇÃO ELETRODUTO ¾	WETZEL PVC	UN	900,000 R\$	5,00 R\$	4.500,00	
	Material: PVC Rígido na cor cinza; Diâmetro: ¾"						
61	CAIXA 5 ENTRADAS PARA CONDULETE ½" e ¾" CINZA INPOL; Caixa 5 Entradas para Condutele 1/2' e ¾' Cinza INPOL	WETZEL CINZA	UN	300,000 R\$	12,00 R\$	3.600,00	





Página: 5 / 16

72	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO PARA RACK DE TELECOM; Especificações: Porca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom); Kit composto por porcas + parafusos; Alto acabamento e durabilidade; RoHS	DICOMP GAIOLA	KIT	2.200,000R\$	0,90R\$	1.980,00
73	GUIA DE CABO 1U FECHADO Para racks padrão 19"; confeccionada em chapa de aço SAE 1010 1020; Corpo na espessura 1mm e 1,2 mm; Tampa na espessura 0,9mm e 1mm; Pintura eletroestática a pó.	MAXMETAL 1 U	UN	90,000 R\$	30,00R\$	2.700,00
75	ABRAÇADEIRA NYLON T80I PRETO 30CM Produto Abraçadeira Flexível; Sistema Organização; Cor Preta; Material Plástico; Tipo de Material Nylon; Conteúdo da Embalagem 200 Unidades; Comprimento 300 mm; Largura 4,7 mm; Embalagem 200 unidades	LUKMA NYLON	PC	60,000 R\$	60,00R\$	3.600,00
76	ABRAÇADEIRA NYLON T30R PRETO 15CM Produto Abraçadeira Flexível; Sistema Organização; Cor Preta; Material Plástico; Tipo de Material Nylon; Conteúdo da Embalagem 500 Unidades; Altura 150 mm; Largura 3,6 mm; Embalagem 500 unidades	LUKMA NYLON	PC	60,000 R\$	62,00R\$	3.720,00
77	ABRAÇADEIRA NYLON T18R PRETA 10CM Produto Abraçadeira Flexível; Sistema Organização; Cor Preta; Material Plástico; Tipo de Material Nylon; Altura 100 mm; Largura 2,5 mm; Embalagem 1000 unidades	LUKMA NYLON	PC	60,000 R\$	66,00R\$	3.960,00
111	RACK ABERTO PARA PISO 40U, PARA INFRAESTRUTURA DE TELECOM; totalmente parafusada em chapa de aço SAE 1020. BASE: confeccionada em chapa de aço SAE 1020, com passagem de cabo; PÉS niveladores confeccionados em aço e polipropileno. PLANOS DE FIXAÇÃO FRONTAL COM REGULAGEM DE MEIO "U": confeccionados em chapa de aço SAE 1020, e com regulagem de profundidade; TETO: confeccionados em chapa de aço SAE 1020, com aberturas para instalação de até 04 (quatro) ventiladores; ACABAMENTO: pintura eletroestática a pó texturizada com tratamento de superfície; Acompanha Kit plano de fixação. Rack Estrutura Aberta 40U x 670mm Padrão 19 DESMONTÁVEL Medidas: 195X60X67 cm (AxLxP)	CURITIBA RACKS ABERT	UN	6,000 R\$	1.605,00R\$	9.630,00
112	BANDEJA OU PRATELEIRA PARA RACK SERVIDOR 19 VENTILADA; Estrutura em Aço SAE 1020 de 1,2mm; Pintura epóxi-pó texturizada; Ideal para equipamentos ativos que aquecem na parte de inferior; padrão 19"; comprimento ou profundidade 30 cm.	MAXMETAL VENTILADA	UN	85,000 R\$	101,40R\$	8.619,00
113	RACK 19" PARA PAREDE 6UX470M PORTA FRONTAL ACRÍLICA; Alturas: 6U; Profundidades: 470 mm; Porta Frontal: Com Acrílico; Cor: Preto; Estrutura TOTALMENTE Desmontável; Laterais com ventilação tipo Veneziana; teto com furação para Kit Ventilação; Teto Removível; Redução do Frete com embalagem Compacta; acompanha manual de montagem; Fechadura da porta frontal com Segredo; Planos de montagem Dianteiro e Traseiro; Possui furação para fixação na parede.	MAXMETAL RACK 19º	UN	80,000 R\$	333,50R\$	26.680,00

Total do Participante: R\$ 268.733,90

Participante: COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	HD SATA 8TB Especificações: Capacidade: 8TB; Interface: SATA; velocidade (RPM): 7200; Cache Buffer: 256 MB	SEAGATE ST8000NM017 B	UN	20,000	R\$ 1.110,00R\$	22.200,00
13	CABO HDMI 2.1 - Conexão: HDMI 2.1; Comprimento: 1,5 metros; Cor: Preto	PLUS CABLE HDMI20	UN	60,000	R\$ 10,00R\$	600,00





Página: 6 / 16

19	CONECTOR RJ45 MACHO CAT.5e Categoria 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Embalagem: com 100 unidades.	SOHO PLUS RJ45 CAT.5	PC	90,000 R\$	59,00R\$	5.310,00
64	ACESS POINT DE DEMANDA CORPORATIVA Taxa de transmissão nominal: 1350 Mbps; Throughput por frequência: 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos; 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz); Memória: Flash: 16 MB RAM: 128 MB; Chipset: QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033; AntenaTipo: Omnidirecional interna; Ganho: 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz); Número de antenas: 2.4 GHz (3x3) / 5GHz (2x2); Interface de dados: Interface: 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Proteção antissurto: 8 kV; Fonte de Alimentação: Inclusa; Tipo de alimentação: PoE; Tensão de entrada: 100 – 240 Vac 50/60 Hz 0.4 A; Saída: 24 V / 0.5 A; Consumo máximo: 12 W; WLAN (Wi-Fi); Padrões: IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n; Tecnologia wireless: Multi User MiMo (UM-MiMo), Bandsteering, Beamforming; Faixa de frequência de operação: IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 – 5.25 GHz; 5.25 – 5.35GHz com DFS; 5.47 – 5.725 GHz; 5.725 – 5.85 GHz; IEEE 802.11b/g/n: 2.4 – 2.484 GHz; Frequência: 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente; Potência de transmissão: 24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz; Sensibilidade recepção: -90 dBm; Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz; BSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6.5 Mbps – 173.4 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps – 400 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps – 867 Mbps (80 MHz); 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps; 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps; 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps; Características ambientais: Temperatura de Operação: 0 a 45 °C; Umidade: 0 a 90% (sem condensação); Instalação: Teto ou Parede	TP-LINK EAP225 AC135	UN	40,000 R\$	550,00R\$	22.000,00
79	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR, 10ª BRAZIL PC 10A Cor Preto; 110 e 220 Volts (Certificado até 250 Volts); Bitola dos cabos internos: 3 x 0,75mm²; 1,5m COMPATIBILIDADE: Fontes de Alimentação (PCs Desktop); Impressoras	1,5M	UN	110,000 R\$	8,00R\$	880,00
81	LIMPA CONTATO ELÉTRICO EM SPRAY 300ML/200G Características: Recupera a condutividade dos contatos; Elimina o depósito de resíduos prejudiciais a condutividade; Não propaga corrente elétrica; Limpa e seca instantaneamente; Embalagem em Spray 300ml/200g.	IMPLASTEC 217G/350ML	UN	30,000 R\$	14,00R\$	420,00
83	PASTA TÉRMICA PARA COMPUTADOR Cor: Cinza; Componente básico: Silicone; Modificado Condutividade térmica: 1,2 W/mK; Solubilidade em água: 0,04g/100ml.	PCYES PCYNB1555	UN	15,000 R\$	30,00R\$	450,00
85	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,9% Embalagem com bico aplicador: 1 Litro	IMPLASTEC PCI 1 LITR	LIT	15,000 R\$	35,00R\$	525,00
86	ALICATE CRIMPADOR RJ11/RJ12/RJ45, ACV 245 - Funcionalidades: desencapar, cortar e crimpar fios de rede lógica e telefone; Versatilidade: alicate 3 em 1, para conectores de 4, 6 e 8 pinos; terminais aplicáveis: RJ 45/8 pinos (rede lógica), RJ 12/6 pinos e RJ 11/4 pinos (telefone); Capacidade de corte: 6 mm² para 8P8C/RJ 45, 3 mm² para 6P6C/RJ 12 e 3 mm² para 4P4C/RJ 11; Capacidade para cortar fios flexíveis de 5 mm² a 6,2 mm²; Material: aço carbono; Acabamento: pintado; Comprimento: 200 mm; Cabo: plastificado, para maior conforto e segurança; Capacidade do alicate: RJ 45/8 pinos, RJ 12/6 pinos e	RAYCO para Cabos RJ4	UN	10,000 R\$	65,00R\$	650,00





Página: 7 / 16

RJ 11/4 pinos; Tipo de compressão: catraca manual; Massa aproximada (peso): 0,405 kg; Indispensável para quem trabalha com instalação e manutenção de redes de computador e telefonia. Conteúdo da Embalagem: 1 Alicata crimpador, acompanha: 1 desencapador para fios e cabos até 4 mm.

87	ALICATE CRIMPADOR MULTI FUNÇÃO CORTA FIO PARA CONECTORES DE PASSAGEM EM EZ - CRIMP RJ45/RJ12/RJ11. Compatível com conectores cat6 e cat5e; Cortar o excesso de fio no ato da crimpagem; Decapa, corta e Crimpa; Perfeito para os conectores RJ11, RJ12 e RJ45; Crimpa conectores de passagem e tradicionais Possui catraca para menor esforço.	EXBOM Ez Crimp Passa	UN	7,000	R\$	90,00R\$	630,00
88	ALICATE DECAPADOR UNIVERSAL DE CABOS UTP/STP/COAXIAL - Corpo plástico; Descasca cabos UTP, STP e vários tipos de cabos redondo; Descasca cabos coaxiais RG-59/6/7/11; Descasca cabos chatos para telefonia; Corta cabos de baixa bitola; Com bloco reversível (um lado para cabos RG-59/6 e o outro para RG-7/11) Possui regulagem manual da lamina de corte.	PIER Ht-310	UN	10,000	R\$	45,00R\$	450,00
93	BATERIA SELADA 12V X 7AH Capacidade Típica: 7AH; Voltagem: 12V; Recarga a 25º; Flutuação: 13.6 - 13.8V; Cíclico: 14.5 - 14.9V; Corrente inicial de carga menor que 1.35A; Composição Química: Chumbo Solução de Acido Sulfúrico e Plástico; Terminal: F187; Dimensões (AxLxP): 94mm x 150mm x64mm	ELGIN 12V 7A	UN	60,000	R\$	79,00R\$	4.740,00
96	ALICATE AMPERÍMETRO Display LCD/Contagem: 3 3/4 Dígitos/4000; True RMS: True RMS AC Corrente DC: 400/2000A; Corrente AC: 400/2000A; Tensão DC: 4/40/400/1000V; Tensão AC: 4/40/400/750V; Resistência: 400/4k/40k/400k/4M/40M; Frequência: 100/1k/10k/100k/1MHz Teste de Continuidade/Diodo: SIM; Data Hold: SIM; Autodesligamento: SIM; Mudança de Faixa: Automática/Manual; Abertura de Garra: 57mm; Diâmetro do Condutor: 55mm; Precisão Básica: 2%; Categoria de Segurança: CAT III 600V; Alimentação: 1x9V	HIKARI Ha-3120	UN	7,000	R\$	790,00R\$	5.530,00
98	ESTANHO DE SOLDA 0.8MM 63X37 183 MSX 1.0 VONDER Com CARRETEL 500G Especificações Técnicas: Estanho de Solda 0.8mm 63X37 183 MSX 0.8 Carretel 500g; Modelo: 183 MSX 0.8; Liga: 63/37 - 63% Estanho (Sn) e 37% Chumbo (Pb); Estanho de Solda 0.8mm Fluxo 2.4%; Diâmetro do fio: 0.8mm; Fluxo: 2,4%; Ponto de Fusão: 183°C; Cor: Prata.	CARR 500 G	CARR	30,000	R\$	150,00R\$	4.500,00
99	FLUXO RESINOSO PARA SOLDA ELETRÔNICA Aspecto: Líquido transparente amarelo; Densidade: a 20°C: 0,818 g/c3Solubilidade: Solúvel em álcool. Insolúvel em água; Embalagem: Frasco com bico aplicador 110ml; Composição: Mistura de álcool e Ácidos Orgânicos	IMPLASTEC RESINOSO 1	FRAS	15,000	R\$	10,00R\$	150,00
106	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT PARA MONTAGEM EM RACK Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 24 portas Gigabit RJ45 de 10/100/1000 Mbps (negociação automática/MDI automático/MDIX); Mídia de Rede:10BASE-T: UTP categoria 3,4,5 cabo (máximo 100m); 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou cabos anteriores (máximo 100m); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Montagem: Montável em Rack; Capacidade de Comutação: Pelo menos 48Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: Pelo menos 35.7Mpps; Tabela de	TP-Link TL-SG1024D	UN	70,000	R\$	490,00R\$	34.300,00





Endereços: MAC 8K; Jumbo Frame: 10KB; QoS: 802.1p/DSCP QoS* - Método de Transferência: Store-and-Forward; Certificação: FCC, CE, RoHS

108	ROTULADOR ELETRÔNICO PARA USO CORPORATIVO BROTHER PT-E300 PT-E	UN	4,000	R\$	1.197,00R\$	4.788,00
Acompanha maleta para transporte e bateria de íons de lítio; Velocidade de impressão de até 30mm/seg; Imprime até 7 linhas; Códigos de barras lineares; Code39, Code128, ITF(I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), Codabar (NW-7); Até 99 modelos armazenados; Certificações: EnergyStar para conservação de energia; USB v2.0 (velocidade total), WLAN IEEE 802.11 b/g/n para comunicação; Segurança das comunicações sem fio: WEP 64/128 bits, Enterprise 802.1x, LEAP (CKIP), EAP-FAST (TKIP / AES), PEAP, EAP-TLS, EAP-TTLS, WPA / PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (AES), EAP (LEAP, EAP-FAST, PEAP, EAP-TLS, EAP-TTLS); 6 MB de memória disponível; Interface de usuário com teclado QWERTY (46 teclas), 5 teclas de aplicação de etiquetas e 13 teclas de função; Cortador automático; Largura máxima da etiqueta de 24 mm (~1 pol.); Utiliza transferência térmica como tecnologia de impressão; Tempo de carga da bateria de 6 horas e duração de 300 ciclos de página; Opções de fonte de alimentação incluem bateria recarregável e substituível, fonte de alimentação com escala automática e 12 V CC 2ª (AD-E001); Família de fitas inclui HGe, Tze, Hse, Ste; Largura máxima de fita de 3,5 mm, 6 mm, 9 mm, 12 mm, 18 mm, 24 mm; Formato dos consumíveis em cartucho com mídia contínua; Tipos de consumíveis incluem etiquetas laminadas; Largura máxima da mídia de 24 mm e largura mínima de 3,5 mm; Tipo de fita inclui laminada, não laminada, laminada padrão, ID flexível, adesivo extraforte, fita têxtil termocolante, livre de ácido, inviolável, termorretrátil e estêncil; Dimensões do equipamento de 12,5cm x 25,cm x 9,4cm; Peso da unidade de 1,05 kg; Conteúdo da embalagem inclui Rotulador PTE550WVP, fita "TzeFX231" (8m) e fita TzeS651 (8m), bateria de lítio recarregável (BA-E001), cabo USB, adaptador AC (AD-E001), guias impressos, alça e maleta para transporte.						

Total do Participante: R\$ 108.123,00

Participante: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
17	CABO DE RED CAT6 Categoria: CAT.6; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: Azul claro; Capa externa: PVC; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 6,0 mm; Massa líquida: 42 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;	MPT U/UTP CAT6 HOM.	CAIX	20,000	R\$ 895,82R\$	17.916,40
103	PATCH PANEL CAT.6 T568A/B 24 - ROHS Características Técnicas: Categoria 6 ;24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11.	CABLIX SOHOLAN CAT6	UN	30,000	R\$ 249,81R\$	7.494,30





Página: 9 / 16

104	PATCH PANEL CAT.5e T568A - ROHS Características Técnicas: Categoria 5e U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anticorrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11.	CABLIX SOHOLAN CAT5E	UN	60,000	R\$	222,87R\$	13.372,20
-----	--	----------------------------	----	--------	-----	-----------	-----------

Total do Participante: R\$ 38.782,90

Participante: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR DESKTOP	INTEL I3	UN	110,000	R\$ 820,00R\$	90.200,00
11	PEN DRIVE USB PELO MENOS 2.0 8GB Especificações: Capacidade: 8GB; Velocidade de Leitura: pelo menos 13 Mbps; velocidade de Taxa de transferência: pelo menos 48 Mbps; Velocidade de Gravação: pelo menos 5 Mbps; armazena até 2.000 músicas, 4.000 fotos ou 400 minutos de vídeo (valores aproximados).	MULTILASER 8GB	UN	200,000	R\$ 13,90R\$	2.780,00
20	CONECTOR RJ45 MACHO CAT6 Tipo: rj45 para cat6; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Embalagem: com 100 unidades.	OCEANO RJ45	PC	50,000	R\$ 77,00R\$	3.850,00
24	CANALETA SEM DIVISÓRIA SISTEMA X 40X16X2000 SEM FITA ADESIVA Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm; Comprimento:	KIT KIT	UN	450,000	R\$ 30,00R\$	13.500,00
29	DERIVAÇÃO T PARA CANALETA SISTEMA X 20X12MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm; Largura: 20 mm	KIT KIT	UN	300,000	R\$ 5,50R\$	1.650,00
30	LUVA PARA CANALETA SISTEMA X 20X12MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 12 mm; Largura: 20 mm	KIT KIT	UN	300,000	R\$ 5,50R\$	1.650,00
32	COTOVELO 90 GRAUS PARA CANALETA SISTEMA X 40X16MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm	KIT KIT	UN	150,000	R\$ 11,80R\$	1.770,00
33	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA SISTEMA X 40X16MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm	KIT KIT	UN	150,000	R\$ 6,00R\$	900,00
34	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA SISTEMA X 40X16MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm.	KIT KIT	UN	150,000	R\$ 5,90R\$	885,00
35	DERIVAÇÃO T PARA CANALETA SISTEMA X 40X16MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm	KIT KIT	UN	150,000	R\$ 5,60R\$	840,00
36	LUVA PARA CANALETA SISTEMA X 40X16MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm	KIT KIT	UN	150,000	R\$ 5,10R\$	765,00
37	TAMPA DE EXTRMIDADE PARA CANALETA SISTEMA X 40X16MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 16 mm; Largura: 40 mm	KIT KIT	UN	150,000	R\$ 10,00R\$	1.500,00





Página: 10 / 16

38	COTOVELO 90 GRAUS PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM - Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm	KIT KIT	UN	100,000 R\$	10,60R\$	1.060,00
39	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM - Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm	KIT KIT	UN	150,000 R\$	6,10R\$	915,00
40	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM - Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm	KIT KIT	UN	150,000 R\$	6,30R\$	945,00
41	DERIVAÇÃO T PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm	KIT KIT	UN	150,000 R\$	5,70R\$	855,00
42	LUVA PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco; Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm	KIT KIT	UN	150,000 R\$	10,80R\$	1.620,00
43	TAMPA DE EXTREMIDADE PARA CANALETA SISTEMA X 50X20MM - Linha Sistema X; Material: Plástico; Cor: Branco Divisória: Não; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm	KIT KIT	UN	150,000 R\$	10,00R\$	1.500,00
50	JUNÇÃO TIPO T HORIZONTAL SEM VIROLA 100X50MM; Material: Chapa de Metal Pré zincado; Para eletrocalha de Largura: 50x100mm; Altura: 50mm; Largura: 100mm	SP KIT	UN	120,000 R\$	61,50R\$	7.380,00
59	CURVA 90º PARA ELETRODUTO COM LUVA SOBREPOR; Material: PVC Rígido na cor cinza; Diâmetro: 3/4"	SP KTI	UN	600,000 R\$	8,30R\$	4.980,00
66	FITA DK1202 FITA DK 62MMX100MM - PRETO/BRANCO FITA DK - 62mm x 100mm - PRETO/BRANCO - Etiqueta de papel pré-cortada. 300 etiquetas.	BROTHER DK1202	UN	20,000 R\$	122,00R\$	2.440,00
68	FITA TZE 631 PRETO/AMARELO Produto: Fita TZE; Largura da fita: 12mm; Cores: Preto e amarelo; Características principais: Laminadas, ecológicas e resistentes a temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Modelos de impressoras compatíveis: PTH110, PTD210, PTP300BT, PTH110BK, PTE300VP, PTE110, PTE500VP, PTE550WVP, PTP700, PTP750W, PTP900W e PTP950NW.	BROTHER TZE 631	UN	60,000 R\$	41,50R\$	2.490,00
69	FITA TZE 241 PRETO/BRANCO Modelo: TZE241; Largura: 18mm; Cor: Preto/Branco; Principais características: Laminadas; Ecológicas; Resistentes a temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. Modelos de rotulador em que é utilizada: PTE300VP; PTE500VP; PTE550WVP; PTP700; PTP750W; PTP900W; PTP950NW.	BROTHER TZE 241	UN	60,000 R\$	127,00R\$	7.620,00
70	FITA TZE 231 PRETO/BRANCO Tipo de fita: Fita TZE; Largura da fita: 12mm; Cor da fita: Preto/Branco; Características principais: Laminadas, ecológicas e resistentes a temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos; Modelos em que é utilizada: PTH110, PTD210, PTP300BT, PTH110BK, PTE300VP, PTE110, PTE500VP, PTE550WVP, PTP700, PTP750W, PTP900W e PTP950NW.	BROTHER TZE 231	UN	60,000 R\$	108,00R\$	6.480,00
71	FITA TZE 211 PRETO/BRANCO Tipo: Fita TZE; Largura: 6mm; Cor: Preto/branco; Principais características: Laminadas; Ecológicas; Resistentes a: temperaturas extremas (-80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos Modelos em que é utilizada: PTH110; PTD210;PTP300BT; PTH110BK; PTE300VP; PTE110; PTE500VP; PTE550WVP; PTP700; PTP750W; PTP900W; PTP950NW.	BROTHER TZE 211	UN	60,000 R\$	81,00R\$	4.860,00





Página: 11 / 16

74	ORGANIZADOR VERTICAL DE CABOS PARA RACK DE PISO - Para rack de tipo piso para servidores; Formato do organizador: vertical; Quantidade de cabos suportados: pelo menos 8; Altura x Largura x Profundidade x Comprimento: 77500 mm x 6400 mm x 8300 mm x 5400 m	ORG ORG	UN	18,000 R\$	140,00R\$	2.520,00
80	ADAPTADOR TOMADA PINO CUBO COLORIDO 4 SAÍDAS 10A E 20A Tipo de portas do adaptador: Atende padrão EU/BR e USA; Tipo de pinos do adaptador: EU/BR; Quantidade de portas do adaptador: 4 Quantidade de pinos do adaptador: Bipolar	FORCLINE	UN	150,000 R\$	13,50R\$	2.025,00
92	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V X 18AH; Carga de tensão constante (25°C); Flutuação: 13,5 ? 13,7Vcc; Equalização: 14,5; 14,7Vcc; Corrente Máxima de Recarga: 5,4ª; Dimensões do produto (AxCxL): 16,5 cm x 18 cm x 7,5 cm	UNIPOWE 12V	UN	6,000 R\$	260,00R\$	1.560,00
95	MULTÍMETRO DIGITAL; Display LCD/Contagem: 3 1/2 Dígitos/2000; Iluminação: SIM; True RMS: SIM; Tensão DC: 200m/2/20/200/1000VTensãoAC: 200m/2/20/200/750V;CorrenteAC/DC: 00µ/2m/20m/200m/20A Resistência: 200/2k/20k/200k/2M/20M/200M; Temperatura:20~+1000°C; Capacitância:20n/200n/2/20/200/2000f; Indutância:2m/20m/200m/2/20H; Frequência: 10/100/1k/10k/100k/1M/20MHz; Data Hold: SIM; Min./Max./Rel: SIM; Teste de Continuidade/Diodo: SIM; Teste hFE: SIM; autodesligamento: SIM; Mudança de Faixa: Manual; Precisão Básica: 0,5%; Categoria de Segurança: CAT III 600V; Alimentação:	MUL S13	UN	7,000 R\$	197,00R\$	1.379,00
97	FONTE DE BANCADA Saída Variável: Dupla; Tensão/Corrente Variável: 032V/05ª; Saída Fixa: 5V/3ª; Proteção de Sobrecarga: SIM; Proteção de Inversão de Polaridade: SIM; Operação Tracking: Série/Paralelo; Display: 3 Dígitos Quádruplo; Precisão Básica do Display: 1%; Regulação de Carga em Tensão: ±(0,01%+3mV); Regulação de Linha em Tensão: ±(0,01%+3mV); Regulação de Carga em Corrente: ±(0,2%+3mA) Regulação de Linha em Corrente: ±(1%+5mA); Ripple & Ruído (Tensão/Corrente): 1mV/3mA RMS; Precisão de Saída Fixa: ±3%; Erro de Tracking: Máximo 300mV; Consumo Máximo: 520W; Método de Resfriamento: Ventilação Forçada; Alimentação: 115/230V	FONTE FONTE	UN	4,000 R\$	3.105,00R\$	12.420,00
105	NOBREAK 6KVA COM BATERIAS INCLUSAS Capacidade de energia de saída: 6,0 kWatts / 6,0Kva; Potência Máxima Configurável (Watts): 6,0 kWatts / 6,0kVA; Tensão nominal de saída: OPCIONAL 220 ou 127V; Outras tensões de saída: 220, 240; Fator de Carga de Crista: 3: 1; Topologia: Dupla Conversão Online Tipo de forma de onda: Onda senoidal; Entrada: Tensão nominal de entrada: 230V; Frequência de entrada: 40 - 70 Hz; Tipo de Conexão de Entrada: Hard Wire 3-wire; Outras Tensões de Entrada: 220, 240; Baterias & Tempo de operação; Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção, à prova de vazamento; Tempo de recarga típico: 3 horas; Comunicação & Gerenciamento; Painel de controle: Console LCD de status e controle multifunção; Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria, alarme distinto de pouca bateria, tom de alarme continuamente sobre carregado; Desligamento de Emergência (EPO): Sim; Proteção contra surtos e filtragem: Regime nominal de picos de tensão de energia: 600 Joules; Temperatura de operação: 0 - 40 °C; Aprovações: CE, IEC 62040-1-1, IEC 62040-1-2; Status da oferta sustentável: ROHS; Comprimento: Diretriz REACH,	TSSHARA 8 MIL KVA	UN	6,000 R\$	8.300,00R\$	49.800,00





Norma REACH: Não contém substâncias altamente preocupantes (SVHC)

Total do Participante: R\$ 233.139,00

Participante: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	HD EXTERNO Capacidade: 4 TB; Interface: USB 3.0.	toshiba canvio 4 tb	UN	30,000	R\$ 600,00 R\$	18.000,00
100	MONITOR 27" 75HZ PAINEL IPS Tamanho da tela: 27 polegadas;Tecnologia: LED;Tipo de painel: IPS; Formato da tela: widescreen;Resolução: Full HD; Proporção da tela: 16:9;Resolução máxima: 1920x1080; Frequência de atualização: 75Hz;Tempo de resposta: 5ms; Características: FreeSync; Conexões: HDMI, D-SUB; Posição da tela: horizontal; Ângulo de visão: 178°; Inclinação: -5°/15°; Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 1000:1; Número de cores: 16,7 milhões; Pixel pitch: 0.274x0.274mm; Base: removível; Furação padrão: 75x75mm; Voltagem: bivolt; Tipo de tomada: 10A; Consumo aproximado de energia: 22W; Cor: preto.	BRX MSZ B27BL	UN	20,000	R\$ 700,00 R\$	14.000,00
101	MONITOR 27" ULTRA WIDE 75HZ PAINEL IPS Tamanho da Tela: 25,7"; Tipo de exibição: IPS; Gama de cores (Tip.): sRGB 99% (CIE1931); Profundidade de cores (Número de cores): 16,7 M; Pixel Pitch (mm): 0,2626x0,2628 mm; Tempo de Resposta (GTG): 1ms (GtG mais rápido); Taxa de atualização: 75Hz; Proporção: 21:9; Resolução da tela: FHD / 2560x1080p; Brilho: 250cd (típico) / 200cd (Min); Relação de contraste: 1000:1 (Min.), 700:1 (Typ.); Ângulo de visão: 178 (R/L), 178 (U/D); Tratamento de superfície: antirreflexo; Entrada e Saída: 2x HDMI; Saída de Fone de Ouvido; Potência; Tipo Entrada de Alimentação: Externa 100-240Vac, 50/60Hz; Economia de energia/Modo de suspensão (máx.): Menos de 0,3WDC; Desligado (máx.): Menos de 0,3W; Consumo de energia (Tip.): 22W; Consumo de energia (Energy Star): 15,09W; Consumo de energia (máx.): 24W; Recursos; Modo de Imagem (Conteúdo Não HDR): Personalizado, Vívido, Efeito HDR, Leitor, Cinema, FPS, RTS; Fraqueza de Cor (Conteúdo HDR): Personalizado, Vívido, Cinema, FPS, Modo de Fraqueza RTSColor Sim; Adaptive Sync: AMD FreeSync; Estabilizador Preto; Sincronização de Ação Dinâmica; Crosshair; Flicker Safe; Economia Inteligente de Energia; Modo Leitor; Super Resolução + Dual Controller On Screen Control (OSC); Efeito HDR (High Dynamic Range): HDR 10HDR; Interruptor de entrada automática; Inclinação dos ajustes de posição de exibição VESA; Tamanho da montagem na parede (mm): 100 x 100 mm; Conteúdo da Embalagem; Monitor Gamer LG 26 IPS; Fonte de alimentação; Cabo HDMI.	LG 26WQ500	UN	20,000	R\$ 840,00 R\$	16.800,00
102	MONITOR 21,5" 75HZ PAINEL VA CARACTERÍSTICAS: Tipo de painel: Anti-reflexivo; Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,6 cm; Pixel pitch: 0,2493 x 0,241 mm; Contraste estático: 3.000:1; Frequência do painel: 75 Hz; Tratamento da tela: Flicker Free e Low Blue Mode; Ângulo de Visão: H:178° V:178°; Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1; Brilho: 250 cd/m²; HDR: HDR Mode; Resolução máxima: "1920 x 1080 @ 60Hz (VGA) 1920 x 1080 @ 75Hz (HDMI)"; Tempo de resposta: 6,5 ms; Suporte de cores: Maior que 16 Milhões; Características Especiais: Base Ajustável; ESPECIFICAÇÕES: Tecnologia de Painel: VA; Polegadas: 22" Conexões: "1x VGA 1x HDMI 1.4 1 x Saída de Áudio" Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync Destaque: Painel VA Design com Bordas Ultrafinas	BLUCASE BM22D3HNW	UN	90,000	R\$ 356,00 R\$	32.040,00





HDMI & VGA | Suporte VESA; Resolução: FHD.

Total do Participante: R\$ 80.840,00

Participante: EMBRATEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
63	ROTEADOR ROUTE RBOARD GIGABIT COM PORTA SFP Arquitetura: MMIPS; CPU: MT7621A; Contagem de núcleos da CPU: 2; Frequência nominal da CPU: 880 MHz; Contagem de threads da CPU: 4 Modelo do chip: MT7621A; Dimensões: 113 x 89 x 28 mm; Licença RouterOS: 4; Sistema operacional: RouterOS; Tamanho da RAM: 256 MB; Tamanho do armazenamento: 16 MB; Tipo de armazenamento: FLASH; MTBF: Aproximadamente 100.000 horas a 25C; Temperatura ambiente testada: -40°C a 70°C; Aceleração de hardware IPsec: Sim; Número de	Mikrotik Hex RB750GR	UN	105,000	R\$ 478,99R\$	50.293,95

Total do Participante: R\$ 50.293,95

Participante: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
14	Filtro de Linha + DPS 5 Tomadas, Bivolt, Preto Normas aplicáveis - ABNT NBR 16008 / IEC 61643-11 / ABNT NBR 14136; Classe de proteção - III; Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV); Modos de proteção - L-PE / N - PE (modo comum); L - L / L - N (modo diferencial); Nível de proteção - UP kV 1,0; Tensão de circuito aberto - UOC KV 6,0; Tempo de resposta típico ns < 25; Proteção térmica dos Varistores - Sim; Número de condutores protegidos - 2; Tensão nominal de operação Vca 127 (L - N) / 220 (L - N / L - L); Corrente nominal - I *L A 10; Potência máxima - wmax W 1270 @ 127 V / 2200 @ 220 V; Tensão máxima de operação contínua - UC Vca 275; Corrente de descarga máxima @ 8/20 µs - Imáx kA 6,0; Corrente de dimensionamento @ 8/20 µs - I ** dmáx kA 18,0; Atenuação mínima (150 kHz a 100 MHz) dB 40; Temperatura de operação °C -40 ... +70; Conexão de entrada - Cabo PP de 1 m com plugue 2P+T 10ª; Conexão de saída - 05 tomadas 2P + T 10ª; Invólucro - Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo; Grau de proteção - IP20	MEGATRON 31	UN	200,000	R\$ 45,90R\$	9.180,00
67	FITA DK2251 PRETO E VERMELHO/BRANCO FITA DK - PRETO e VERMELHO/BRANCO - TAMANHO 62 mm x 15.2 m	MASTERPRINT	UN	5,000	R\$ 153,00R\$	765,00
78	BASTÃO COLA QUENTE 11MM DIÂMETROX330MM COMPRIMENTO; Material: Resina; Diâmetro: 11mm; Comprimento: 330mm; Cor Branca ou Transparente; Embalagem com 50 unidades	RENDICOLA	PC	15,000	R\$ 41,70R\$	625,50
94	BATERIA 12V 5AH PARA NOBREAK Tensão Nominal / Voltagem: 12 Volts; Capacidade Nominal: 5 Ah; Dimensões (C X L X A): 8,8 X 6,8 X 10 cm; Tipo: Faston F187; Posição dos Terminais: D; Pode ser utilizada em qualquer posição (não vaza); Pode ser usada em locais fechados; Não possui solução ácida líquida; Não emite gases; Não necessita de manutenção.	POWERTEK	UN	48,000	R\$ 90,00R\$	4.320,00

Total do Participante: R\$ 14.890,50

Participante: JOICE.COM SERVICE LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	SSD NVME - Capacidade: 240GB; - Interface: PCIe Gen3 8Gb/s,	CEAMERE CMSSDG	UN	150,000	R\$ 106,59R\$	15.988,50





Até 4 Pistas; Performance: Leitura Sequencial (MB / s): até 2.400; Gravação Sequencial (MB / s): até 900; Leitura aleatória de 4K (IOPS): até 160K; Gravação aleatória de 4K (IOPS): até 150K; Resistência (TBW): 40TBW; Energia: Média de Potência Ativa: 60mW; PS3 (Baixa Potência): 25mW; PS4 (Repouso): 5mW; Potência Operacional Máxima: 3,5 W.; Confiabilidade: MTTF: Até 1 Milhão de Horas; Certificações: BSMI; CAN ICES-3(B)/NMB-3(B); CE; FCC; KCC; Morocco; RCM; TU; UL; VCCI.; Tamanho M.2 2280: - 80 mm x 22,0 mm x 2,38 mm.

5	SSD SATA Especificações: Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas; Capacidade: 240 GB; Interface: SATA 6.0Gb / s; Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno; Altura da unidade: 7,0 mm; Fator de forma: 2,5 "(7mm); Desempenho: Leitura: 540 MB / s; gravação: 500 MB / s; Recursos: Integridade de dados em várias etapas Algoritmo; Monitoramento Térmico; Aceleração de Gravação SLC; Coleta de lixo ativa; Suporte TRIM; Automonitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE); Código de correção de erros (ECC).; Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas.	CEAMERE CMSSDA	UN	300,000 R\$	99,00R\$	29.700,00
---	---	-------------------	----	-------------	----------	-----------

Total do Participante: R\$ 45.688,50

Participante: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA COMPUTADOR DESKTOP - Dissipador de calor de perfil baixo; Intel XMP-ready; Fator de forma: DDR4; Velocidades: 3200 MHz; Latências: CL16; Capacidades: 8GB.	crucial 8gb 3200 dd	UN	150,000 R\$	113,00R\$	16.950,00
6	FONTE ATX 250w ESPECIFICAÇÕES: 20/24 Pinos 1 Auxiliar ATX 1; Alimentação Drive 2 Serial ATA 2 IDE; Potência: Fonte ATX 250W Reais Sata S/Cabo Box DMIX; Potência: 250W Reais com picos de potência de até 450W (máximo); Pinos: 1x 20/24 Pinos; 1x Auxiliar ATX; 4x Alimentação Periféricos; 1x Alimentação Driv; 2x Serial ATA e 2x IDE; Tensão Entrada: 115V/230V; Tensão Saída: Saída +12V: 9A; Saída - 12V: 0,5A; Saída +5V: 14A; Saída +3,3V: 6A; Saída +5V VSB: 1,5A.	DMIX 250W ATX	UN	450,000 R\$	59,00R\$	26.550,00
62	SWITCH DE MESA 8 PORTAS GIGABIT Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x; Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX; Fonte de Alimentação Externa: 9VDC / 0.6ª; Dimensões (L X C X A): 5.0 x 2.6 x 0.9 in. (127 x 66.5 x 23 mm) Capacidade de Comutação: 16 Gbps; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps; Tabela de Endereços MAC: 4K; Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb; Jumbo Frame: 16 KB; Método de Transferência: Armazena e Encaminha; Certificação: CE, FCC, RoHS	tp-link sg108e	UN	150,000 R\$	99,00R\$	14.850,00
82	CLEANER - LIMPADOR PARA ELETRÔNICA DE USO GERAL - Principais Aplicações: Utilizado industrialmente em eletroeletrônicos para limpeza de Placas de Circuito Impresso (PCI) e outras limpezas, tintas e vernizes e tinta para impressão; Embalagem: Frascos com bico aplicador: 500ml	implastec 500ml	UN	30,000 R\$	55,00R\$	1.650,00
84	FONTE 500W, 80 PLUS, PFC ATIVO, ENTRADA BIVOLT, PRETO - Especificações: Fator de forma ATX; Potência nominal 500W; Classificação de eficiência 80 PLUS Standard (até 80%); Modular Não; Tamanho do Ventilador 120 mm; Tipo de PFC PFC ativo; Faixa de tensão de entrada 110-240~; Faixa de Frequência de Entrada 50-60Hz; Proteção OCP,OVP,	BRAZILPC 500W 80 PL	UN	15,000 R\$	174,99R\$	2.624,85





OPP,OTP,SCP,UDP; ATX (24 pinos) 1; EPS (8 pinos) 1;
PCI-E (6+2 pinos) 2; SATA (15 pinos) 5; MOLEX (4
pinos) 2; FDD (4 pinos) 1

Total do Participante: R\$ 62.624,85

Participante: AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR DESKTOP CPU: LGA1700 socket: Suporte para 13th Geração Intel® Core™ Processadores; Chipset: Intel® H610 Express Chipset; Memória RAM: Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MT/s; 2 soquetes DDR4 DIMM com suporte para até 64 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operação no modo não ECC); Suporte para módulos de memória DIMM sem buffer não ECC 1Rx8/2Rx8/1Rx16; Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP); Gráficos integrados: (Os Gráficos são integrados ao CPU as especificações dedicam se ao suporte as tecnologia integradas a CPU) Processador gráfico integrado- Intel® HD Graphics support: 1 x porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 a 60 Hz; 1 x porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz; * Suporte para a versão HDMI 2.1 e HDCP 2.3.; ** Suporta portas nativas compatíveis com HDMI 2.1 TMDS; (As especificações gráficas podem variar dependendo do suporte da CPU.); Audio: Áudio de alta definição; 2/4/5.1/7.1 canais; LAN: GbE LAN chip (1 Gbps/100 Mbps); Slots de expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16; Slot PCI Express x16 está em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.; 1 x slot PCI Express x1; Slot PCI Express x1 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0 Interface de armazenamento: Chipset: 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 suporte SSD); 4 conectores SATA 6Gb/s; USB: Chipset: 4 portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno); 4 portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro; Chipset + Hub USB 2.0: 4 portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos; Conectores internos de E/S: 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; 1 x Conector do soquete 3 M.2; 4 conectores SATA 6Gb/s; 1 x Conector do ventilador da CPU; 2 x Conector do ventilador do sistema; 1 x Conector de faixa de LED RGB; 1 x Conector do painel frontal; 1 x Conector de áudio do painel frontal 1 x Conector USB 3.2 Gen 1; 2 x Conector USB 2.0/1.1; 1 x Conector Trusted Platform Module (somente para o módulo GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0); 1 x Conector de porta serial Conectores do painel traseiro: 1 porta de teclado PS/2; 1 porta de mouse PS/2; 1 porta D-Sub; 1 porta HDMI 2.0; 2 portas USB 3.2 Gen 1; 4 portas USB 2.0/1.1; 1 porta RJ-45; 3 x conectores de áudio Controlador de E/S: Chip Controlador ITE® I/O Monitoramento H/W: Detecção de tensão; Detecção de temperatura; Detecção de velocidade do ventilador; Aviso de superaquecimento; Aviso de falha do ventilador; Controle de velocidade do ventilador; Fator de Forma: Micro ATX; 23,0 cm x 21,5 cm.	PRÓPRIA MEVAS H610M-	UN	110,000	R\$ 420,00 R\$	46.200,00

Total do Participante: R\$ 46.200,00





O(a) Pregoeiro(a) ADJUDICA os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores

FLAVIA DOS SANTOS FREITAS

PREGOEIRO

EXTRATOS

TRIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO

Nº 01/2019

Trigésimo Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 01/2019 que entre si celebram o Município de Aquidauana/MS, por meio da SECRETARIA Municipal de Saúde e Saneamento e a ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR-AAAH, com a intervenção do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, em consonância com a Política de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Mato Grosso do Sul - HFSUS.

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-03, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSP/MS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS e, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.589.955.0001-87, neste ato representado pela **Sra. Patricia Patussi Nascimento Panachuki** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, brasileira, casada, Advogada, portadora do RG nº 000.712.568 SSP/MS e CPF nº 595.284.781-15 residente e domiciliada na Rua Honório Simões Pires, nº 335 Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR-AAAH**, inscrita no CNPJ nº 03.038.445/0001-59, com sede a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, 1.424, Aquidauana/MS doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, doravante denominado **HOSPITAL**, com a intervenção do **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, com sede na Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26, situada na Av. do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com recurso do **Fundo Especial de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2019** para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei orgânica da saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; portaria interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (regulamentação sobre repasses federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Resolução nº 28/SES/MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), visando o repasse de incremento pontual em favor da ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AAAH) de Aquidauana/MS, a título de custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 01/2019 é de **R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais)**, oriundo do Fundo Especial de Saúde-FESA ao Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana/MS e posteriormente transferido ao HOSPITAL.

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Incremento Pontual conforme Ofício nº 5.616/SGH/GAB/SES/2023	Parcela única	543.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

I - DO ESTADO





Os recursos financeiros do Estado, para execução do presente Termo Aditivo, são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0004

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro CG

Natureza da Despesa 33414103

Fonte de Recurso: 50010021

II - DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros do Município, para execução do presente Termo Aditivo a Contratualização, são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício.

Órgão – 19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade – 02 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2096 – Teto Municipal da MAC - Ambulatorial

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.1.621 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Compete à PREFEITURA:

- a) Empenhar o recurso financeiro objeto deste; e
- b) Repassar a importância empenhada à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, na forma estabelecida na Cláusula Segunda.

4.2 Compete à ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:

- a) Executar o objeto deste Termo;
- b) Prestar contas ao Município do valor repassado, até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da parcela única;
- c) Aplicar os recursos oriundos do presente Termo Aditivo exclusivamente, referentes a título de auxílio de custeio, na forma estabelecida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA

O presente Termo Aditivo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade de um dos partícipes ou pelo descumprimento das obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da assinatura do presente diploma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração deste instrumento foi autorizada pelos partícipes, e, especial pelo Secretário de Estado de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Aquidauana providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

E, por estarem plenamente de acordo, elegem o foro da Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões, sobre a execução, do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem, assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Aquidauana MS, 31 de Outubro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito do Município

Claudia de Arruda Nascimento
Diretora Administrativa da AAAH - Interventora

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde





Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2019

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), visando o repasse de incremento pontual em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR de Aquidauana/MS, a título de custeio hospitalar.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 02/2019 é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), oriundo do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana/MS e posteriormente transferido ao HOSPITAL.

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
Incremento Pontual conforme Ofício n. 5.616/SGH/GAB/SES/2023	Parcela única	70.000,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratação nº 002/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, EULÁLIO ABEL BARBOSA E MAURICIO SIMOES CORREA

Aquidauana MS, 31 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2019

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejar itens da Cláusula Sexta dos recursos financeiros, visando o repasse de Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas e o Recurso MAC Hospitalar em favor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR de Aquidauana/MS, a título de custeio hospitalar.

DO VALOR:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§1.º - O Valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.462.218,57 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

I – Fundo Nacional de Saúde FNS repassará o montante anual de R\$ 2.202.218,57 (Dois milhões e duzentos e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos);

II – Fundo Especial de Saúde – FESA (Estado do Mato Grosso do Sul) repassará o montante anual de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais);

III – Fundo Municipal de Saúde - FMS (Aquidauana MS) repassará o montante anual de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

§2.º - O Fundo Especial de Saúde repassará os recursos financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS Aquidauana MS, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo, demonstrados no quadro a seguir:

Quadro 01 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO

RECURSOS FEDERAIS – FNS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Federal à Contratação	16.793,16	201.517,92
Portaria GM nº 4.266/2010	55.280,00	663.360,00
Recursos MAC - AMBULATORIO	8.196,85	98.362,20
Recursos MAC - HOSPITALAR	103.248,20	1.238.978,40
TOTAL	183.518,21	2.202.218,57
RECURSOS ESTADUAIS - FESA	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Estadual à Contratação	70.000,00	840.000,00
TOTAL	70.000,00	840.000,00





RECURSOS MUNICIPAIS - FMS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Municipal Contratualização	35.000,00	420.000,00
TOTAL:	35.000,00	420.000,00
TOTAL GERAL:	288.518,21	3.462.218,57

I – O repasse dos valores referentes aos recursos municipais estará vinculado à inexistência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, conforme serviços e metas contratualizadas no Documento Descritivo, inclusive no atendimento das demandas regionais estabelecidas na PPI.

II - Os recursos sobre os quais incidirão as avaliações de cumprimento de metas qualiquantitativas mensais são os recursos federais de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, IAE-PI, Incentivo Federal, Estadual e Municipal a Contratualização, sendo:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor serão repassados em 12 parcelas mensais, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo, após análise;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor serão repassados em 12 parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação, obedecendo à proporção abaixo relacionada:

b.1) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor da alínea b), destinado à contratualização dos procedimentos de média complexidade (SIA/SIH) do IAE-PI Federal, e dos recursos incentivos oriundos do Federal, Estado e Município;

b.2) cumprimento abaixo de 90% (noventa por cento) das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse proporcional do percentual cumprido;

III - Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado;

IV - A SECRETARIA e o MUNICÍPIO reajustarão o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização (referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os reajustes devidos.

§3.º - No caso do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** não realizarem o repasse dos incentivos financeiros federais e estaduais especificados na Programação Orçamentária Anual ao **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, o Município de Aquidauana não será responsável pelos pagamentos das verbas devidas a este título ao HOSPITAL.

§ 4º - Perdurando a inadimplência do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** por mais de 60 (sessenta) dias, o HOSPITAL e o **Fundo Municipal de Saúde-FMS** (Município de Aquidauana), acordam de rever os serviços ofertados para adequar ao real custeio repassado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 002/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, EULÁLIO ABEL BARBOSA E MAURICIO SIMOES CORREA

Aquidauana MS, 08 de Novembro de 2023.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto remanejar itens da Cláusula Sexta dos recursos financeiros, visando o repasse de Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas e o Recurso MAC Hospitalar em favor da ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AAAH) de Aquidauana/MS.

DO VALOR:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§1º - O Valor anual estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 21.286.005,84 (Vinte e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

I – Fundo Nacional de Saúde - FNS repassará o montante anual de R\$ 14.210.505,84 (Quatorze milhões, duzentos e dez mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

II – Fundo Especial de Saúde - FESA (Estado do Mato Grosso do Sul) repassará o montante anual de R\$ 6.516.000,00 (Seis milhões quinhentos e dezesseis mil reais);

III – Fundo Municipal de Saúde - FMS (Aquidauana MS) repassará o montante anual de R\$ 559.500,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

§2.º - O Fundo Especial de Saúde repassará o recurso financeiro estadual ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Aquidauana MS, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo, demonstrados no quadro a seguir:



Quadro 01 - COMPONENTE PRÉ-FIXADO RECURSOS FEDERAIS - FNS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Federal à Contratualização	125.589,16	1.507.069,92
Incentivo de Integração ao SUS –INTEGRASUS	12.835,56	154.026,72
Incentivo Assistência à População Indígena – IAPI	12.750,00	152.999,97
Recursos MAC – AMBULATORIO	101.615,31	1.219.383,72
Recursos MAC – HOSPITALAR	313.526,21	3.762.314,52
Alta Complexidade (AIDS/NEFRO)	1.607,30	19.287,60
Portaria GM nº 4.266/2010	144.720,00	1.736.640,00
Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências	161.565,28	1.938.783,36
TOTAL	874.208,82	10.490.505,84
RECURSOS ESTADUAIS - FESA	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Estadual à Contratualização	378.000,00	4.536.000,00
Auxílio Estadual à UTI	75.000,00	900.000,00
Auxílio Estadual à Ortopedia	60.000,00	720.000,00
Auxílio a Nefrologia	30.000,00	360.000,00
TOTAL	543.000,00	6.516.000,00
RECURSOS MUNICIPAIS –FMS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Incentivo Municipal à Contratualização	46.625,00	559.500,00
TOTAL	46.625,00	559.500,00
TOTAL GERAL – PRÉ FIXADO	1.463.833,82	17.566.005,84

I – O repasse dos valores referentes aos recursos municipais estará vinculado à inexistência de demanda reprimida em nenhum dos serviços disponíveis no HOSPITAL, conforme serviços e metas Contratualizadas no Documento Descritivo, inclusive no atendimento das demandas regionais estabelecidas na PPI.

II - O componente pós-fixado será repassado ao HOSPITAL, a posterior, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO e UNIÃO, e, conforme a transferência do FNS, respeitado, similantemente, o limite para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Documento Descritivo Anual, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e dez mil reais), conforme o quadro 02 abaixo.

Quadro 02 - COMPONENTE PÓS-FIXADO

RECURSOS	Mensal R\$	Anual R\$
FAEC/SIA – NEFROLOGIA	310.000,00	3.720.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO	310.000,00	3.720.000,00

III- Os recursos sobre os quais incidirão as avaliações de cumprimento de metas quali-quantitativas mensais são os recursos federais de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, INTEGRASUS, IAE-PI, Incentivo Federal, Estadual e Municipal a Contratualização, sendo:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor serão repassados em 12 parcelas mensais, vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Documento Descritivo, após análise;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor serão repassados 12 parcelas mensais, de acordo com o percentual de cumprimento das metas quantitativas pactuadas no Documento Descritivo, após análise e comprovação, obedecendo à proporção abaixo relacionada:

b.1) cumprimento de 90% a 110% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse de 100% do valor da alínea b), destinado à contratualização dos procedimentos de média complexidade (SIA/SIH) do IAE-PI, do INTEGRASUS e dos recursos incentivos oriundos do Federal, Estado e Município;

b.2) cumprimento abaixo de 90% das metas quantitativas pactuadas corresponde ao repasse proporcional do percentual cumprido;

IV - Os valores previstos poderão ser alterados de comum acordo entre o MUNICÍPIO e o HOSPITAL, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado;

V - A SECRETARIA e o MUNICÍPIO reajustarão o teto financeiro e o repasse de verbas de que trata este Termo de Contratualização (referente aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Documento Descritivo, será feita a revisão dos valores financeiros e realizados os reajustes devidos.

§ 3.º - No caso do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** não realizarem o repasse dos incentivos financeiros federais e estaduais especificados na Programação Orçamentária Anual ao **Fundo Municipal de Saúde-FMS**, o Município de Aquidauana não será responsável pelos pagamentos das verbas devidas a este título ao HOSPITAL.





§ 4.º - Perdurando a inadimplência do **Fundo Nacional de Saúde-FNS** e o **Fundo Especial de Saúde-FESA** por mais de 60 (sessenta) dias, o HOSPITAL e o **Fundo Municipal de Saúde-FMS** (Município de Aquidauana), acordam de rever os serviços ofertados para adequar ao real custeio repassado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI, CLAUDIA DE ARRUDA NASCIMENTO E MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Aquidauana MS, 08 de Novembro de 2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32, da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar **Termo de Fomento** com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Pestalozzi de Aquidauana**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 51.504,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais);

Forma da transferência: 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.150,40 (cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos);

Prazo de Execução: 10 (dez) meses;

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e op. do atendim. ed. especializado

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e op. do atendim. ed. especializado

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.522 (0522) – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana/MS, 08 de março de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 009/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por força de aprovação em concurso público, para o cargo de provimento efetivo de Contador Público, Símbolo NS, Classe A, Referência 76, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, o senhor **GUILHERME SILVESSO SILVA**, com vantagens e obrigações próprias do cargo, a partir da posse, conforme estabelece o regimento interno Desta casa de Leis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de março de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, a pedido do vereador Everton Romero, o senhor Douglas Eduardo da Silva, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS.5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de março de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratada: Lolli Ghetti Advocacia.

CNPJ: 30.615.309/0001-57

Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo contratual celebrado, a prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término a ser na data de 08 de março de 2025.

Valor: Sobre o valor mensal do contrato, será aplicado o reajuste pelo índice IPCA dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 3,68%, perfazendo o valor total a partir desta data em R\$10.852,43 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais.

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 01.031.0200.2.001.3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria

Celebrado em: 08 de março de 2024.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr^a. Julianna Lolli Ghetti, representante legal da contratada.

